



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 447/09

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO VIGENTE ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 02/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.09 Locação de Bens Móveis

3.2.1.01 Cota-Parte

1.000,00

1.000,00

TOTAL

2.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos de Anulação Parcial de Dotações do Vigente Orçamento.

ANULA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.10.002 Telecomunicações

3.1.3.29.003.005 Resultado na Realização de Eventos

1.000,00

1.000,00

TOTAL

2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage ao mês de dezembro de 2008.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2009.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE CRC/SE